



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.965, de 05 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.266, de 20 de abril de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.802,88 (sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
1202-1030101071.046 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União
– Programa de Prevenção de DST e AIDS
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1087).....R\$ 1.900,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (1088).....R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e
Microfilmagem (1090).....R\$ 4.100,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1091).....R\$ 802,88
SOMA.....R\$ 7.802,88

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os repasses efetuados pela União ao Município.....R\$ 7.802,88
SOMA.....R\$ 7.802,88

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 05 de maio de 2004.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

